



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPIRANGA**

EDITAL SG-DIRGER 09/2024

Dispõe sobre a seleção de estudantes monitoras/es de nível médio e nível superior para o período letivo de 2024.

A Diretora-geral do IFSul, Câmpus Saporanga, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas para o projeto Monitoria 2024, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1. DAS VAGAS REMUNERADAS:

DISCIPLINA/ÁREA	VAGAS ---- CARGA HORÁRIA SEMANAL	TIPO	POSSIBILIDADES TURNO/HORÁRIO (em combinação com o docente orientador)	PRÉ-REQUISITOS
Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE)	1 vaga ----- 20h	Monitoria REMUNERADA	Noite	a) Conhecimentos básicos de informática; b) Disponibilidade para acompanhar e auxiliar estudantes com necessidades educacionais específicas na sala de aula e na sala de recursos; c) Estar matriculado em um dos Cursos do IFSul Saporanga;

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

3.1 O projeto Monitoria 2024 do Instituto Federal Sul-rio-grandense (IFSul) Câmpus Sapiranga será Coordenado pelo Departamento de Ensino e tem por finalidade organizar, planejar, desenvolver, coordenar, estimular e avaliar as atividades de monitoria no câmpus, a fim de que sejam atingidos seus objetivos.

3.2 Os atendimentos poderão ser realizados presencial e/ou online a depender da combinação com a/o docente orientador. São objetivos do projeto Monitoria 2024:

- I. – apoiar estudantes e docentes no processo de ensino-aprendizagem;
- II. – atuar de forma preventiva na redução dos índices de evasão e repetência, sobretudo nos períodos letivos iniciais dos cursos;
- III. – estimular o desenvolvimento social e a atuação estudantil, pautados na cidadania e no exercício dos princípios democráticos;
- IV. – promover a vivência coletiva de valores como a solidariedade e a cooperação;
- V. – oportunizar o desenvolvimento de habilidades técnicas e aprofundamento teórico, proporcionando o aperfeiçoamento de discentes assistidos pelo projeto.

3.4 As vagas do projeto Monitoria 2024 serão disponibilizadas pela Coordenação do NAPNE, conforme a demanda dos estudantes de inclusão. A liberação de Bolsas de Monitoria remuneradas está condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários.

3.5 A monitoria ocorrerá de setembro a dezembro de 2024, em caso de disponibilidade orçamentária, totalizando 4 meses de atividades.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Cumprir os pré-requisitos básicos de desempenho e formação constantes na tabela de vagas.

4.2 Possuir 20 horas semanais disponíveis conforme indicação de horário na tabela de vagas.

4.3 Dispor de horário de atendimento presencial e/ou online, de acordo com a necessidade, a ser combinado com o/a docente orientador/a.

5. A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

O cronograma da seleção encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	30/08/2024 a 03/09/2024
Homologação e divulgação dos horários para as Entrevistas	04/09/2024
Seleção das/os monitoras/es pelo NAPNE	05/09/2024
Divulgação dos resultados	06/09/2024
Prazo para recursos	09/09/2024

Divulgação dos resultados após recursos	10/09/2024
Apresentação da/o candidata/o para assinatura do Termo de Compromisso	11/09/2024
Início das atividades	11/09/2024

6. DAS INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição, a/o estudante deverá preencher a ficha de inscrição disponível em <https://forms.gle/Nf3V8Bm2u2QZkacs6>

7. DA SELEÇÃO DAS/OS CANDIDATAS/OS

7.1 O preenchimento das vagas dar-se-á por processo de seleção.

7.2 O quadro de vagas compõe uma perspectiva de seleção, que fica na dependência de condições orçamentárias.

7.3 A seleção será realizada levando em consideração dois instrumentos de avaliação:

- I. – Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório (Anexo I), com peso 10;

7.4 Em caso de eventual empate na classificação das(os) candidatas(os), serão critérios de desempate, nessa ordem:

- I. – estudante com mais idade;
- II. – sorteio.

8. DOS RESULTADOS:

O resultado do processo seletivo para preenchimento das vagas do projeto Monitoria 2024 será publicado no site do Câmpus Sapiranga.

9. DO INGRESSO

9.1 A/O candidata/o classificada/o deverá enviar e-mail para o endereço sg-napne@ifsul.edu.br com o Termo de Compromisso assinado (Anexo II) até o dia 12/09/2024.

9.2 O não comparecimento à entrevista ou o não envio do Termo de Compromisso no prazo implicam em desistência tácita da participação no projeto Monitoria 2024.

9.3 As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no item anterior serão ocupadas pelas/os aprovadas/os de acordo com a ordem de classificação.

10. DAS ATIVIDADES DO/A MONITOR/A

10.1 São atribuições do/a monitor/a:

- I. – cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- II. – planejar, junto ao/à docente orientador/a suas atividades de monitoria, que poderão incluir participação nas aulas regulares da disciplina/área à qual é

monitor/a;

- III. – auxiliar as/os estudantes em atividades de ensino, individualmente ou em grupos;
- IV. – registrar, em formulário próprio, a frequência das/os estudantes na monitoria, e apresentá-lo mensalmente à coordenação do projeto Monitoria 2024;
- V. – participar de reuniões com o/a docente das disciplinas à qual é monitor/a e com a coordenação do projeto, em horário a ser combinado;
- VI. – manter divulgação rotineira de locais e horários de ocorrência da monitoria;
- VII. – ser proativa/o na divulgação do projeto e na busca e identificação de dificuldades das/os estudantes que procuram a monitoria;

10.2 É vedado às/aos monitoras/es:

- I. – substituir a/o docente em sala de aula;
- II. – realizar tarefas acadêmicas de responsabilidade das/os estudantes;
- III. – realizar tarefas que não estejam diretamente ligadas à sua atividade como monitor/a.

10.3 As/Os estudantes que desejarem solicitar o desligamento do projeto Monitoria 2024 deverão fazê-lo por escrito à coordenação do Projeto, via e-mail para sg-napne@ifsul.edu.br, com um mês de antecedência em relação à data final de suas atividades na monitoria.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A critério da banca de seleção, outras modalidades de avaliação poderão ser realizadas com a finalidade de fornecer dados para a classificação das/os candidatas/os, mediante prévio encaminhamento e autorização da Diretora-Geral.

11.2 Este processo seletivo para o preenchimento de vagas de monitoria terá validade durante o ano letivo de 2024.

11.3 A inscrição da/o candidata/o implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.4 Os atos relativos a este Edital serão publicados no site do Câmpus Sapiranga.

11.5 O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva da/o candidata/o.

11.6 As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos, serão resolvidos pelo Departamento de Ensino.

11.7 São vedadas a acumulação de quaisquer Bolsas oferecidas pelo IFSul, ou por qualquer entidade de fomento à Pesquisa e Extensão, excluídas aquelas fornecidas pela Assistência Estudantil.

11.8 Constatado o acúmulo, a/o candidata/o deverá optar, por escrito, em um prazo de 05 (cinco) dias letivos, pela Bolsa de sua preferência.

11.9 A não manifestação no prazo supramencionado acarretará na exclusão da/o estudante do projeto Monitoria 2024.

11.10 O valor da Bolsa de Monitoria para 20 (vinte) horas semanais será de R\$ 700,00 (setessentos reais) mensais.

11.10.1 O/A monitor/a precisa ter conta bancária em seu nome para o recebimento dos valores.

11.11 Ao final do projeto, serão fornecidos certificados de participação no projeto Monitoria 2024 que são válidos como horas de Atividades Complementares.

11.12 O/A monitor/a pode ser desligado/a do programa caso sua atuação não esteja em conformidade com os objetivos do projeto Monitoria 2024 ou em razão de faltas não comunicadas previamente ou com justificativa de falta não aceita.

11.13 A gestão deste edital, incluindo o recebimento eletrônico das inscrições, análise e publicação dos resultados estará a cargo da equipe técnica do Departamento de Ensino.

Sapiranga, 30 de agosto de 2024.

Marta Helena Blank Tessmann

Direção-geral

IFSul - Câmpus Sapiranga

ANEXO I

DEPARTAMENTO DE ENSINO
Programa de Monitoria

PROJETO MONITORIA 2024 EDITAL INTERNO Nº /2024

FICHA DE AVALIAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DA/O ESTUDANTE			NOTA FINAL
Nome completo:			
Disciplina:			
AVALIAÇÃO ENTREVISTA**:			NP1
Comunicação (até 2,0)	a) oralidade (até 1,0 pontos)	Pontos:	
	b) expressividade (até 1,0 pontos)	Pontos:	
Conhecimento técnico (até 4,0)	a) teórico (até 2,0 pontos)	Pontos:	
	b) prático (até 2,0 pontos)	Pontos:	
Motivação (até 4,0)	a) objetivo (até 2,0 pontos)	Pontos:	
	b) justificativa (até 2,0 pontos)	Pontos:	
AVALIADORES:			DATA
NOME		ASSINATURA	

* Coeficiente de Rendimento

** Sugestão de critério para avaliação:

Muito Bom: 2,0 Bom: 1,5 Suficiente: 1,0 Insuficiente: 0,5

Sapiranga, _____ de _____ de 2024.

ANEXO II

DEPARTAMENTO DE ENSINO
Programa de Monitoria

TERMO DE COMPROMISSO MONITORIA

1. Dados de Identificação:

Nome completo	
CPF	
Telefone(s)	
E-mail	
Curso	
Turma	
Nome(s) do(s) responsável(eis)	

2. Dados Bancários (conta corrente, poupança ou conta fácil em nome do/a estudante):

Banco	
Agência	
Operação	
Número da conta: () poupança () corrente () conta fácil	_____ Pix (se tiver):

3. Dados da monitoria:

Disciplina/ Área:	
Docente orientador/a	
Horário:	

4. Das atividades do/a monitor/a:

São atribuições do/a monitor/a:

- I. cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais;
- II. planejar, junto com o/a docente orientador/a, suas atividades de monitoria, que poderão incluir participação nas aulas regulares da disciplina/área à qual é monitor/a;
- III. auxiliar as/os estudantes em atividades de ensino, individualmente ou em grupos;
- IV. registrar, em formulário próprio, a frequência das/os estudantes na monitoria, e apresentá-lo à coordenação do projeto Monitoria 2024;

- V. participar de reuniões com o/a docente orientador/a, em horário a ser combinado;
 - VI. manter divulgação rotineira de locais e horários de ocorrência da monitoria;
 - VII. ser proativa/o na divulgação do projeto e na busca e identificação de dificuldades das/os estudantes que procuram a monitoria;
5. É vedado às/aos monitoras/es:
- I. substituir docente em sala de aula;
 - II. realizar tarefas acadêmicas de responsabilidade da/o estudante;
 - III. realizar tarefas que não estejam diretamente ligadas à sua atividade como monitor/a.
6. As/Os monitoras/es que desejarem solicitar o desligamento do projeto Monitoria 2024 deverão fazê-lo por escrito à coordenação do Projeto, com um mês de antecedência em relação à data final de suas atividades como monitor/a.
7. Os horários da monitoria serão definidos em acordo com a necessidade do projeto Monitoria 2024 e do/a docente orientador/a, não ferindo a indisponibilidade da/o estudante em virtude de suas aulas.

Estou de acordo com os termos deste documento e comprometo-me a segui-lo, sob pena de desligamento do projeto Monitoria 2024.

Sapiranga, __ de _____ de 2024.

Assinatura do/a monitor/a

Ciente da/o docente orientador/a